



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 094/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração.
(Aposentadoria), e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado partir de 30/11/2019 a Senhora JOSE PAULINO TABORDA, Matrícula nº 2301 - funcionário público desta Municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cruzmaltina- Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 095/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração.
(Aposentadoria), e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado partir de 30/11/2019 a Senhora NIZIA MARIA MACHADO, Matrícula nº 34841 - funcionário público desta Municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cruzmaltina- Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 096/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração.
(Aposentadoria), e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado partir de 30/11/2019 a Senhora SEBASTIANA APARECIDA PIRES, Matrícula nº 67001 - funcionário público desta Municipalidade ocupante do cargo de Professora Magistério, brasileira, casada, residente e domiciliado na Cidade de Cruzmaltina- Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 097/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração.
(Aposentadoria), e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado partir de 30/11/2019 a Senhora SONIA MARIA RODRIGUES, Matrícula nº 36701 - funcionário público desta Municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, brasileira, casada, residente e domiciliado na Cidade de Cruzmaltina- Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 098/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração (APOSENTADORIA), e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir de 30/11/2019 o Senhor VENICIO MACHADO, Matrícula 39051 – Funcionário público desta Municipalidade, ocupante do Cargo de Motorista Cat. D, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cruzmaltina Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 099/2019

SUMULA: Dispõe sobre Exoneração (APOSENTADORIA), e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir de 30/11/2019 a Senhora APARECIDA TEODORO DOS SANTOS, Matrícula 3451 – Funcionário público desta Municipalidade, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Cruzmaltina Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos Onze Dias do mês de Novembro de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 150/2019

“ Súmula: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do poder Executivo do Município de Cruzmaltina e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder executivo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder executivo do Município de Cruzmaltina é composta:

Presidente: LUCIANO ROBERSON DA SILVA, servidor efetivo do município, Matrícula 28441

Membro: EZEQUIEL FERREIRA DE CASTRO, servidor comissionado do município, Matrícula 515955

Membro: MEDICE MARIMONIO SOARES DE ARAGÃO, servidor efetivo do município, matrícula 29091.

Membro: MARCOS SIMOES FOGACA DE MELO, servidor comissionado do município, matrícula 515949

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a portaria nº 205/2018.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 07/11/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.pr

PORTARIA N.º 151/2019

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a) ELICEIA MAIBUK, Ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Dez dias de férias entre os dias 04/11/19 à 13/11/2019, relativas ao período aquisitivo de 02/10/18 à 01/10/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, posteriormente ser publicada no órgão oficial do município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 07/11/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 06/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: F. ALMEIDA DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais)

Vigência: 25/10/2019 a 25/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 31 de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 07/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: CUNHA E PRACZUM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Vigência: 25/10/2019 a 25/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 31 de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais)

Vigência: 25/10/2019 a 25/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 31 de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 08/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: ELIAS B DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

Vigência: 25/10/2019 a 25/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 31 de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 10/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: AZEVEDO E PORFIRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 25/10/2019 a 25/12/2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 31 de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br